

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 077/2025

Processo: 070/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 056/25

Autor: Poder Executivo

Data: 15/09/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

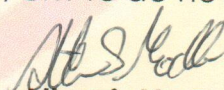
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com os municípios integrantes da AMNG – Associação dos Municípios do Norte Gaúcho e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 056/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação com os municípios integrantes da AMNG – Associação dos Municípios do Norte Gaúcho e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para o Município celebrar acordo de cooperação com associação de municípios, objetivando troca de serviços, execução conjunta de atividades, bem como, outras ações de interesse coletivo.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não envolve custos para o Município, bem como, não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 13 de novembro de 2025.


Ver. Altemir Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Maria Alessandra da Silva


Ver. João Gabriel da Silva



Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com